LEI MUNICIPAL Nº 2739 DE 19 DE MARÇO DE 2009.

PUBLICADO NO MURAL DESTA P M. S. JERÔNIMO EM 20/03/09 SECRETARIA

REAJUSTA A TABELA DE PAGAMENTO DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA LEI MUNICIPAL N° 2675 DE 08 DE ABRIL DE 2008, QUE ALTEROU DISPOSIÇÕES DA LEI N° 2241 DE 20 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, Faz Saber, em cumprimento do disposto no artigo 73, inciso IV da Lei orgânica do Município, que a câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido aos cargos de provimento efetivo, em comissão, celetistas funções gratificadas e demais servidores que não se enquadrarem nessas categorias, um reajuste de seis por cento (6%), a partir de 1° de março de 2009 alterando a tabela de pagamento do artigo 5° da Lei Municipal n° 2675/2008, em referencia, que fica assim constituída:

Valores referentes ao Mês de Março – 6% - 01.03.2009

Cargos de Provimento Efetivo

	A	B	C	D	E	F	G	H
01	455,80	501,38	551,52	606,67	667,33	734,07	807,48	888,23
02	560,63	616,70	678,37	746,21	820,82	902,91	993,20	1092,52
03	689,58	758,54	834,39	917,83	1009,62	1110,57	1221,63	1343,79
04	848,18	933,00	1026,30	1128,93	1241,82	1366,01	1502,60	1652,87
05	1043,26	1147,59	1262,35	1388,59	1527,45	1680,18	1848,21	2033,03
06	1283,21	1411,54	1552,69	1707,96	1878,75	2066,63	2273,30	2500,62
07	1578,36	1736,20	1909,81	2100,79	2310,87	2541,95	2796,15	3075,77
08	1941,38	2135,52	2349,07	2583,97	2842,37	3126,61	3439,27	3783,19
09	2387,89	2626,68	2889,35	3178,29	3496,11	3845,73	4230,30	4653,34

Cargos em Comissão

Cargo	Valor	Referência
CC1	501,38	N1PB
CC2	758,54	N3PB
CC3	1147,59	N5PB
CC4	1736,20	N7PB
CC5	2626,68	N9PB

Funções Gratificadas

Cargo	Valor	Referência
FG1	250,69	50% N1PB
FG2	379,27	50%N3PB
FG3	573,79	50%N5PB
FG4	868,10	50%N7PB
FG5	1313,34	50%N9PB

Art.2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.